

COMPOSIÇÃO DE BDI - SEM DESONERAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA - MT
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCALIZAÇÃO: COMUNIDADE NOVO MATO GROSSO E PAREDÃO
PAVIMENTAÇÃO EM TSD COM CAPA SELANTE
PREFEITO: ROGÉRIO DE OLIVEIRA MEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JANGADA
 CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REFERÊNCIA TCE/MT - RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 18/2017 - TP (ACÓRDÃO TCU N° 2622/2013)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%
1.0	ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	
1.1	AC - Administração Central	4,01%
1.2	DF - Despesas Financeiras	1,11%
1.3	R - Riscos	0,56%
1.4	S+G - Seguros e Garantias	0,40%
SUBTOTAL		6,08%
2.0	LUCRO	
2.1	L - Lucro / Remuneração	7,30%
SUBTOTAL		7,30%
3.0	I - IMPOSTOS	
3.1	PIS	0,65%
3.2	COFINS	3,00%
3.3	ISSQN	2,50%
SUBTOTAL		6,15%
BDI:((((1+(AC+R+SG)x(1+DF)x(1+L)))/(1-I))-1))		21,35%
PORTARIA Nº 709/2008/DNIT C/C MEMORANDO CIRCULAR Nº 03/2016 - DIREX DO DNIT E PORTARIA Nº 720/2014/SETPU		15,00%
BDI - REGIME DIFERENCIADO		